

LEI N.º 144/98

**DENOMINA DE DESEMBARGADOR
MÁRIO MOACIR PORTO A PRAÇA
PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO
MAJOR AUGUSTO B. CAVALCANTI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

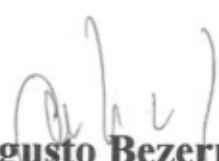
Faço saber que a Câmara Municipal de Bananeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominado de Desembargador Mário Moacir Porto a Praça Pública existente no conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Bananeiras/PB, 11 de Agosto de 1998.


Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito